FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2016

Normas para inscrição de trabalhos

1. Disposições Gerais

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, comunica as normas e condições estabelecidas para inscrição, apresentação e avaliação de trabalhos durante a **Feira de Iniciação Científica – FIC 2016**, que se realizará no período de 04 a 08 de outubro.

A Feira de Iniciação Científica (FIC) fortalece a investigação científica, a aplicabilidade e a socialização de seus resultados, estabelecendo uma interação entre os membros da comunidade acadêmica de várias Universidades (e destas com a comunidade externa), ao mesmo tempo em que possibilita, por meio desse diálogo, a troca de experiências.

O evento reúne acadêmicos e docentes de graduação que desenvolvem atividades de iniciação à pesquisa, possibilitando a socialização dos avanços do conhecimento originados dessas atividades. É, pois, um incentivo à apresentação das inovações científicas e tecnológicas nas mais diversas áreas temáticas.

Nesse contexto, configura-se como iniciação científica o trabalho de investigação com delineamento metodológico definido, que apresenta resultados e contribuições para o avanço do conhecimento.

O evento integra as atividades do INOVAMUNDI, um Programa de estímulo à inovação e à produção do conhecimento, que busca fortalecer a imagem inovadora da Feevale, organizando e apresentando suas ações dentro de uma visão criativa e sistêmica da Pesquisa e da Inovação.

2. Do objetivo

O evento objetiva promover a divulgação e o intercâmbio dos resultados de pesquisa, oriundos de atividades de acadêmicos de graduação, sob a orientação de docentes, em todas as áreas temáticas.

3. Da participação

Poderão apresentar trabalhos durante a FIC 2016 **acadêmicos de graduação** da Feevale e de outras instituições de ensino superior, sob a orientação de docentes.

Os acadêmicos que concluíram seus cursos de graduação também poderão apresentar trabalhos no evento, desde que oriundos de suas atividades enquanto acadêmicos de graduação.

4. Da inscrição de trabalhos

4.1 Inscrição:

Os autores deverão inscrever-se no evento, por meio do formulário eletrônico de inscrições, disponibilizado na página da FIC (www.feevale.br/fic). **Para a inscrição, exige-se a submissão de um resumo, conforme item sete**. Não serão aceitos trabalhos enviados por *e-mail*.

O período de inscrições de trabalhos é de **06 de junho a 10 de agosto de 2016, até às 20h.** As inscrições serão validadas somente após o envio do resumo, do preenchimento de todas as informações necessárias por meio da página do evento e mediante o pagamento da taxa de inscrição, atendendo aos seguintes requisitos:

- preenchimento dos dados referentes ao trabalho e ao autor principal, a saber: nome, data de nascimento, sexo, estado civil, nacionalidade, naturalidade, Estado, RG, CPF, endereço, telefone, *e-mail*, instituição, área principal, curso, origem do trabalho e, quando houver, financiador;

- preenchimento dos dados referentes aos demais autores e orientadores, a saber: nome, instituição e *e-mail*. Serão aceitos até 10 (dez) autores e 5 (cinco) orientadores por trabalho;

- encaminhamento do trabalho, conforme as normas de submissão estabelecidas no item 7 deste regulamento;

- o inscrito poderá inscrever mais de um trabalho no evento;

- cada trabalho inscrito deverá conter um autor e um orientador principal;

- a ordenação dos nomes dos demais autores e orientadores no ato da inscrição corresponderá à ordem dos nomes que constará na publicação dos resumos e na impressão dos certificados;

- as inscrições incompletas serão desconsideradas;

- cada trabalho deverá ser inscrito, individualmente, por um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho.

A Universidade Feevale não se responsabiliza por inscrições via *internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Ao término do processo de inscrição, o autor e o orientador principais receberão uma mensagem eletrônica em seu endereço de *e-mail* cadastrado, indicando o envio e sucesso na submissão do trabalho.

4.2 Confirmação da inscrição:

A inscrição somente se confirmará após o envio do trabalho e do pagamento da taxa de inscrição[1], que poderá ser realizada por meio de cartão de crédito ou através de boleto bancário, que será emitido ao término do preenchimento da ficha de inscrição. A taxa poderá ser paga somente dentro do período de inscrições. Seguem as especificações das taxas:

- acadêmicos de graduação da Feevale: R$ 40,00 (quarenta reais) por trabalho inscrito;

- acadêmicos de outras instituições de ensino superior: R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por trabalho inscrito;

- acadêmicos participantes do Programa de Iniciação Científica da Feevale, a saber, BIC, ICNR, PIBIC/PIBITI CNPq e PROBIC/PROBITI FAPERGS: isentos;

- acadêmicos de graduação com bolsa de fomento externo vinculada a projeto de pesquisa da Universidade Feevale: isentos;

- acadêmicos participantes de projetos de Extensão, do PIBID e do PET da Universidade Feevale: isentos.

Os acadêmicos participantes das modalidades mencionadas somente serão isentos da taxa de inscrição, se o autor do trabalho fizer a inscrição no sistema com seu código de matrícula e com sua senha.

Acadêmicos da Feevale também deverão pagar a taxa de inscrição.

Caso seja necessário, será possível gerar uma segunda via do boleto bancário até o último dia das inscrições, com data de vencimento atualizada.

Se o pagamento não for efetuado até o término do período de inscrições, a inscrição será automaticamente cancelada.

Valores referentes à inscrição não serão devolvidos, para os autores de trabalhos não aceitos na pré-análise, na análise classificatória (item 9) ou que tenham desistido de apresentar seu trabalho durante o evento.

4.3 Alterações nas inscrições:

Alterações necessárias nos dados dos autores e dos orientadores cadastrados e nas demais informações relacionadas ao trabalho, somente serão aceitas até o último dia da inscrição e poderão ser realizadas somente pelo autor principal, por meio de *link* disponibilizado junto ao *e-mail* de confirmação da inscrição.

[1] Os valores de inscrição não seguem a resolução PROPAD/PROACOM nº 05/2013.

5. Do compromisso e da responsabilidade

O autor principal é o responsável pelo trabalho inscrito no evento e, no ato da inscrição, autoriza, sem encargos de qualquer natureza:

a) a publicação do resumo nos anais ou em quaisquer outras publicações originadas da FIC;

b) a divulgação de suas imagens fotográficas e de seu nome em outras divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.

A correção linguística dos trabalhos é de responsabilidade dos autores. A comissão de organização do evento não se responsabiliza pela correção dos resumos publicados.

O inscrito é responsável pela veracidade e autenticidade do texto e pela correção das informações referentes à identificação dos autores do resumo.

6. Da área temática dos trabalhos

Os temas dos trabalhos submetidos à **Feira de Iniciação Científica** deverão ser classificados em uma **área temática principal**, conforme relação a seguir:

- Ciências da Saúde
Biomedicina
Ciências Biológicas
Educação Física
Enfermagem
Estética e Cosmética
Farmácia
Fisioterapia
Gastronomia
Gestão Hospitalar
Nutrição
Quiropraxia

- Ciências Sociais Aplicadas
Administração
Ciências Contábeis
Comércio Exterior
Direito
Economia
Gestão da Produção Industrial
Gestão de Recursos Humanos
Gestão Financeira
Gestão Pública
Jogos Digitais
Jornalismo
Logística
Processos Gerenciais
Publicidade e Propaganda
Relações Internacionais
Relações Públicas
Segurança Pública
Turismo

- Ciências Exatas e Tecnológicas
Arquitetura e Urbanismo
Ciência da Computação
Construção de Edifícios
Design
Engenharia Civil
Engenharia de Produção
Engenharia Eletrônica
Engenharia Industrial Mecânica
Engenharia Industrial Química
Engenharia Mecânica
Engenharia Química
Gestão Ambiental
Gestão da Tecnologia da Informação
Licenciatura da Computação
Manutenção Industrial
Moda
Sistemas de Informação
Sistemas para Internet

- Ciências Humanas, Letras e Artes
Antropologia
Artes Visuais
Arteterapia
Ciência Política
Design de Interiores
Design Gráfico
Filosofia
Fotografia
História
Letras
Pedagogia
Psicologia
Psicopedagogia
Serviço Social
Sociologia

Para os trabalhos interdisciplinares, o autor poderá optar pela classificação em uma **área temática secundária** (segunda área de afinidade com o trabalho). No entanto, destaca-se que, para fins de publicação e avaliação do trabalho, a área temática principal será priorizada.

7. Das normas de submissão do resumo

Os resumos deverão seguir as exigências de apresentação e formatação que seguem:

- ser escritos em idioma nacional ou, alternativamente, em espanhol ou inglês para as apresentações internacionais;

- apresentar entre 900 e 2500 caracteres com espaços e conter os elementos a seguir especificados (recomenda-se nessa ordem, sem que estejam nomeados explicitamente no corpo do texto): tema, justificativa, objetivos, metodologia, resultados parciais ou finais, considerações finais e palavras-chave (mínimo três e máximo cinco palavras), em ordem alfabética, separadas por ponto.

8. Das normas de produção do pôster virtual

Pensando na preservação do meio ambiente e com o objetivo de reduzir resíduos e custos, os autores selecionados na Feira de Iniciação Científica deverão produzir pôsteres virtuais para exposição/disponibilização durante todo o evento, conforme orientações que seguem:

a) Formatação: os pôsteres virtuais deverão estar em formato JPG ou PNG e ter dimensão de:
I) 1820px (altura) x 1000px (largura), com resolução de 96px/pol.; ou
II) 26,46 cm (largura) x 48,15 cm (altura) com resolução de 96px/pol. em arquivos gerados pelo Power point (resolução padrão do aplicativo);
III) tamanho máximo do arquivo deve ser de 3MB.

b) Conteúdo: na parte superior, em destaque, deverá constar o título do trabalho, o(s) nome(s) do(s) autor(es), do(s) orientador(es) e a instituição de origem do trabalho inscrito.
O pôster virtual deve resumir o conteúdo essencial do trabalho e sua organização visual deverá ser clara e objetiva. Deverá conter, ainda, os seguintes elementos: tema, justificativa, objetivos, metodologia, resultados parciais e/ou finais e considerações finais.
Os resultados poderão ser apresentados por meio de fotos, gráficos ou tabelas, que deverão ser identificados no pôster virtual.

c) O pôster virtual deve ser preparado de modo a ser facilmente compreendido, considerando aspectos como identificação e letras de fácil leitura. Recomenda-se o uso de cores, símbolos e esquemas, sempre que possível, para facilitar a compreensão e a utilização de letras em fonte mínima 24 para o texto.

As orientações para elaborar os pôsteres virtuais estão disponíveis no site do evento (www.feevale.br/fic), na aba “Pôster virtual”, no *link* “Orientações para elaboração de pôster virtual”.

A inserção do pôster virtual, no site do evento, é de responsabilidade dos autores. O período para a inserção do pôster virtual será de 31/08 a 23/09/16.

A Universidade Feevale não se responsabiliza por pôsteres não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Caso o pôster não seja inserido, o aluno deixará de pontuar neste critério de avaliação.

9. Da apresentação dos trabalhos e das etapas de avaliação

Os trabalhos serão avaliados em três etapas distintas conforme segue:

9.1 Pré-análise

Os resumos que não caracterizarem resultado de pesquisa científica serão eliminados.

9.2 Análise classificatória

Os resumos inscritos passarão por uma análise classificatória, em conformidade com os critérios definidos pela comissão de avaliação do evento e, se classificados, deverão ser expostos sob a forma de pôster virtual e de apresentação oral em sessão temática.

Critérios:

- articulação do conteúdo às áreas temáticas indicadas;

- título adequado ao conteúdo do trabalho;

- palavras-chave adequadas ao tema;

- adequação linguística.

9.3 Análise de mérito (sessões temáticas e pôsteres)

Os trabalhos classificados para apresentação no evento serão avaliados por meio **do resumo, do pôster virtual e da apresentação oral em sessões temáticas**. O trabalho deverá ser apresentado por um dos acadêmicos inscritos como autor, não necessariamente pelo autor principal. Trabalhos que não forem apresentados oralmente serão desclassificados.

As sessões temáticas serão realizadas em salas de aula ou em auditórios da Feevale, levando-se em conta as áreas temáticas do evento. As bancas examinadoras presentes nas sessões serão constituídas por dois professores/doutorandos. O apresentador de cada trabalho terá 10 minutos para sua apresentação e a banca disporá de 10 minutos, na sequência, para discussão.

Para a apresentação dos trabalhos, serão disponibilizados recursos audiovisuais.

As apresentações internacionais poderão ser realizadas em português, espanhol ou inglês.

Não serão aceitos pedidos de alteração de data, turno ou horário das apresentações. No caso de ausência do apresentador (autor principal ou um dos autores secundários) no horário e local pré-definidos para a apresentação oral, o trabalho será desclassificado.

Além das sessões temáticas, os autores inscritos terão a obrigatoriedade de inserir o pôster virtual, relacionado ao trabalho, no site do evento, conforme as orientações descritas no item 8 deste regulamento.

Serão considerados os seguintes critérios na avaliação da etapa “Análise de mérito”:

- tema da pesquisa relevante para a área;

- objetivos claros e coerentes com o tema proposto;

- metodologia adequada aos objetivos;

- resultados parciais ou finais coerentes com os objetivos;

- capacidade de análise e síntese dos resultados;

- domínio do tema durante a apresentação;

- desenvoltura na apresentação;

- respeito ao tempo limite de apresentação;

- apresentação dos principais elementos do trabalho: tema, objetivo, metodologia, resultados, referências bibliográficas no pôster virtual;

- capacidade de síntese e organização visual no pôster virtual.

10. Dos destaques do evento

Será selecionado como destaque um trabalho por **área temática**, a partir dos resultados da análise de mérito. Em todas as áreas temáticas, para ser premiado como destaque, o acadêmico deverá

somar, na análise de mérito, a pontuação mínima de 48 pontos. Como critério de desempate, será utilizada a análise classificatória. Permanecendo o empate, o trabalho será encaminhado para reavaliação da Comissão de Avaliação, a fim de verificar o preenchimento dos requisitos para recebimento de destaque.

O destaque dos trabalhos consiste na publicação dos artigos completos inéditos e na concessão de certificados aos autores e orientadores. Os artigos serão publicados pela Universidade Feevale, visando à promoção e à divulgação de trabalhos acadêmicos de iniciação científica. Os artigos serão previamente avaliados pelas Comissões de Avaliação da FIC e, se aprovados, publicados.

O envio do artigo completo implica a expressa aceitação e autorização de publicação de tal trabalho. Da mesma forma, fica expressa a concordância do autor com a publicação das imagens contidas no artigo publicado.

11. Do certificado

Somente serão emitidos certificados de participação. Serão fornecidas duas vias, **uma via para o autor principal e outra para o orientador**. Ou seja, os trabalhos que não forem apresentados durante o evento, mesmo tendo sido publicados nos anais do evento, não serão certificados.

Certificados adicionais poderão ser obtidos via requerimento durante ou após o evento no Atendimento Feevale ou através da Central do Aluno e retirados junto ao Atendimento Feevale, no prazo de 10 dias após a solicitação. Essa solicitação incide em pagamento de taxa protocolar.

Ressaltamos que o(s) nome(s) apresentado(s) no certificado será(ão) o(s) mesmo(s) informado(s) na ficha de inscrição *online*.

Os certificados serão entregues durante a sessão temática, nos dias do evento. Os anais do evento serão inseridos no site do evento.

12. Webconferência

A apresentação por webconferência poderá ser solicitada, preferencialmente, por participantes de instituições de fora do Estado ou do País que não possam estar presentes fisicamente no espaço do evento. Para utilizar essa modalidade, o participante, após realizar a inscrição no sistema, deverá encaminhar um *e-mail* para o endereço fic@feevale.br, informando essa necessidade, para avaliação. Caso a solicitação seja deferida, os encaminhamentos devidos serão realizados.

A ferramenta de webconferência utilizada pela Universidade Feevale é a plataforma *Blackboard Collaborate*. Tanto o apresentador quanto os participantes ouvintes acessam a ferramenta pelo *link* da sessão via web. É aconselhável o uso de microfone (interno ou externo) e fone de ouvido.

Para acesso ao sistema é necessário:

- Sistema Operacional Windows® XP (32 bits com 32 bit JVM (Java Virtual Machine), Windows Vista, Windows 7 e Windows 8, Mac OS 10.6 ou superior e Linux.
- Navegador *internet* atualizado (Firefox, Internet Explorer, Safari ou Google Crome).
- Requisitos adicionais: 256 MB RAM, 60 MB espaço livre em disco, acesso à *internet* por banda larga.

É necessária conexão de *Internet* através de banda larga, sendo que a qualidade e a velocidade de comunicação dependerão da banda de *internet* nas extremidades, de seus provedores e conexões nacionais ou internacionais.

O participante deverá realizar teste de compatibilidade uma semana antes do evento, em data agendada pela comissão de organizadora. A Universidade Feevale não se responsabilizará por eventuais problemas de conexão, que impossibilitem a apresentação do estudante.

No dia da apresentação, o participante deverá acessar o endereço da sessão 10 minutos antes do seu início, a fim de realizar o teste de áudio e vídeo. No final da apresentação, deverá aguardar o moderador mediar as perguntas.

13. Da concordância

A inscrição implica concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do **Feira de Iniciação Científica** e pela **Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação**.